

DECRETO Nº 089/2023 DE 16 DE MAIO .

EMENTA: CONCEDE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 19 DE MAIO
2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, no uso de sua atribuições Legais e Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Concede Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias no dia 19 de maio de 2023, em virtude do feriado do dia 18 de maio.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º e parágrafo único **não se aplica** às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto, em especial aos serviços de saúde bem como os serviços de coleta de lixo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 16 de maio de 2023.



GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO